

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 7994/2026/2**

Sumário: Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social.

Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Peniche n.º 118/2026, tomada em reunião ordinária de 18 de março, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de caráter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social.

Assim, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos do artigo 101.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na página eletrónica do Município de Peniche, em www.cm-peniche.pt.

Convidam-se todos os interessados a apresentar, por escrito, as suas sugestões a esta Câmara Municipal, dentro do período acima referido.

As sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser remetidas por correio postal para o Largo do Município, 2520-239 Peniche, entregues presencialmente na Secretaria Central, sita nos Paços do Concelho do Município, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 16h00, por correio eletrónico para o endereço cmpeniche@cm-peniche.pt ou submetidas através do Geoportal do Município de Peniche, disponível em www.cm-peniche.pt/p/geoportal.

O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Peniche, nas Juntas de Freguesia, bem como na Secretaria Central.

31 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales.

319983181